



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

---

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA FS-UNB**

## **I – DO CONCEITO**

**Art. 1º** – O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde (FS) da Universidade de Brasília (UnB) a ser cumprido pelo estudante. Visa o treinamento em metodologia científica como atividade que integra as vivências de aprendizado adquiridas ao longo do Curso, permitindo uma reflexão crítica da formação e atuação profissional do nutricionista. Consiste na elaboração de um trabalho, sob orientação de um professor do quadro de docentes do Curso de Nutrição ou de cursos e departamentos que desenvolvam atividades relacionadas à Alimentação e Nutrição.

## **II – DO OBJETIVO**

**Art. 2º** – O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivos:

- a) articular o ensino, a pesquisa e a extensão, em uma atividade acadêmica de final de curso, sistematizando e aprofundando conhecimentos adquiridos na teoria e na prática da graduação;
- b) estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa em nível de iniciação científica, estudos de casos ou ainda revisões de literatura sobre temas preferencialmente inéditos, todos pertinentes a uma das áreas de conhecimento e/ou linha de pesquisa do Curso;
- c) oportunizar o desenvolvimento de habilidades de organização, clareza e coerência na redação de trabalhos ou relatórios técnico-científicos, de formas de investigação bibliográfica, de métodos e técnicas para experimentação científica, de leitura e interpretação crítica de textos; e
- d) socializar o conhecimento produzido.

## **III – DA REALIZAÇÃO DO TRABALHO**

**Art. 3º** – O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvido individualmente, versando sobre um tema específico, de livre escolha do estudante, porém dentro de uma temática especificada e relacionado a linha de pesquisa e/ou atuação/formação do professor orientador.

**Art. 4º** – A duração total das atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso será de, no mínimo, 2 semestres letivos.

**Art. 5º** – As atividades do Trabalho de Conclusão de Curso se desenvolverão segundo a matrícula do estudante nas disciplinas obrigatórias TCC 1 (código: [176435](#)) e TCC 2 (código: [176443](#)), de 1 crédito cada, de acordo com a estrutura curricular sugerida do Projeto Político-Pedagógico do Curso.

**§ Único** - A matrícula na disciplina TCC 1 tem como pré-requisito as disciplinas Elaboração de Trabalho Científico e Epidemiologia Geral. Enquanto a matrícula na disciplina TCC 2 tem como pré-requisito a disciplina TCC 1.

#### **IV – DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**Art. 6º** O professor orientador das disciplinas TCC 1 e TCC 2 deverá ser necessariamente do quadro permanente da Universidade de Brasília.

#### **V – DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**Art. 7º** – No desenvolvimento das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso serão observadas as etapas, apresentadas no quadro a seguir, conforme estabelecido no calendário acadêmico definido pelo Decanato de Ensino de Graduação da UnB:

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Solicitação de matrícula na disciplina TCC, em formulário próprio, assinado pelo orientador	Estudante	Período de matrícula estipulado no calendário acadêmico
Análise dos pedidos e efetivação da matrícula	Coordenador do curso	Período de reajuste de matrícula estipulado no calendário acadêmico
Indicação do Comitê de Avaliação do TCC e calendário de avaliação	Colegiado do curso	Segunda reunião ordinária do Colegiado de Graduação em Nutrição da FS-UnB do semestre letivo ou reunião extra-ordinária
Desenvolvimento do Plano de Trabalho	Estudante e Professor orientador	Ao longo do semestre letivo
Apresentação pública do Trabalho Final no formato de pôster, com avaliação pelo Comitê de Avaliação do TCC	Estudante, professores orientadores, Comitê de Avaliação do TCC	Última quinzena do semestre letivo; dias exatos a ser determinado e divulgado pelo Colegiado do Curso
Entrega do Trabalho Final à Secretaria do Curso, assinada pelo orientador para apropriação da menção final	Professor orientador e Estudante	Até último dia do semestre letivo estipulado no calendário acadêmico

**§ Único** - As datas correspondentes para cada evento especificado no quadro de atividades serão divulgadas na Secretaria do Curso de Nutrição pela Coordenação de Graduação, a cada semestre letivo, de acordo com os períodos estabelecidos no calendário acadêmico da Universidade e pelo Colegiado do Curso.

## **VI – DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO**

**Art. 8º** – Cada Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser, necessariamente, supervisionado por um professor orientador do quadro permanente de docentes da Universidade de Brasília. O professor orientador do TCC 1 será necessariamente o orientador do TCC 2.

**§ Único** - Cada Plano de Trabalho poderá ser orientado por até dois professores, sendo um orientador e outro co-orientador.

**Art. 9º** – Será permitida a cada docente, a orientação simultânea de, no máximo, 04 (quatro) estudantes por semestre letivo.

## **VII - DA NATUREZA DO TRABALHO**

**Art. 11º** – O trabalho de conclusão de curso (TCC 1 e 2) poderá ser uma revisão bibliográfica; estudo experimental ou epidemiológico; testagem metodológica.

## **VIII – DA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA À ORIENTAÇÃO**

**Art. 12º** – A orientação de Trabalho de Conclusão de Curso será considerada como atividade de ensino de graduação, com vistas à produtividade do Curso e individual do docente.

**§ 1º** - A carga do professor orientador será de 1 crédito por semestre letivo.

**§ 2º** - A orientação do Trabalho de Curso não desonera o professor do cumprimento de sua carga horária semanal mínima didática, prevista na legislação vigente.

## **IX – DO TEMA DE TRABALHO**

**Art. 13º** – O tema do trabalho a ser desenvolvido poderá resultar de proposta do estudante, aprovada pelo orientador, bem como de proposta do professor orientador.

O aluno deverá iniciar o desenvolvimento do tema de trabalho na disciplina TCC 1, sendo avaliado ao final da disciplina através da apresentação de projeto escrito. O projeto proposto e aprovado em TCC 1 deverá ser necessariamente desenvolvido e finalizado na disciplina TCC 2.

## **X – DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO FINAL**

**Art. 14º** – O estudante deverá apresentar oralmente seu trabalho, como atividade obrigatória para obter o conceito necessário à conclusão da disciplina, dispondo de até 10 (dez) minutos para expor o conteúdo de seu trabalho. O Trabalho Final deverá ser apresentado na forma de pôster. Após a apresentação oral, um ou mais membros do Comitê de Avaliação do TCC 2, disporá de até 10 (dez) minutos para seus comentários e considerações. A formatação do pôster deverá seguir as normas do PIC/UnB.

**Art. 15º** – Por ocasião do processo de avaliação da apresentação oral do trabalho, o estudante deverá procurar junto à Secretária do Curso, informações quanto à data, local, horário, Comitê de Avaliação do TCC 2 e outros detalhes de seu interesse.

## **XI – DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO TCC**

**Art. 16º** – O Comitê de Avaliação do TCC 2 será constituído por todos os membros do Colegiado de Graduação do Curso de Nutrição FS-UnB. Acrescidos de professores de outras unidades da UnB, professores de outras Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, pesquisadores com conhecimento científico comprovado em currículo, e profissionais formados na área ou em áreas afins.

**§ Único** - Eventuais alterações posteriores da composição do Comitê serão examinadas e homologadas pelo Colegiado do Curso.

## **XII – DA REDAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO FINAL**

**Art. 17º** – O Trabalho Final deverá ser redigido, individualmente e em português, pelo estudante e deverá obedecer as normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Nutrição da FS-UnB (Anexo 1).

**Art. 18º** – No caso de aprovação do trabalho final de TCC 2, deverá ser entregue à Secretaria do Curso a versão final revisada do trabalho em 01 (uma) via impressa e

em formato digital como arquivo *pdf* até o último dia de aula do semestre letivo previsto no calendário acadêmico.

§ 1º - A versão final do trabalho de TCC 2 deverá apresentar a assinatura do orientador (e/ou co-orientador), estabelecendo sua ciência acerca do mesmo.

§ 2º - O não cumprimento de todos os itens estabelecidos nesse Artigo acarretará na reprovação automática do estudante na disciplina TCC 2.

**Art. 19º** – Ao Trabalho Final correspondente a disciplina TCC 2 entregue fora do prazo será atribuída pela Coordenação de Graduação, e com a anuência do professor orientador, a menção ‘SR’.

### **XIII – DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 20º** - A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso 1 será baseada nas atividades realizadas (AR) pelo estudante durante o semestre e pela apresentação da proposta de projeto escrito (PE) a ser desenvolvido e finalizado na disciplina TCC 2. A média final da disciplina TCC 1 será expressa por um valor numérico, obtido através da seguinte equação:

$$MF = AR (0,1) + PE (0,9)$$

§ 1º - A nota de AR, definida no caput deste Artigo, será atribuída em uma escala de zero (0) a dez (10), sendo zero a nota mínima e dez a nota máxima, considerando os critérios de avaliação definidos por cada área.

§ 2º - A nota de PE, definida no caput deste Artigo, será obtida através da nota atribuída pelo orientador que supervisionou o trabalho escrito final, sendo atribuída uma nota em escala de zero (0) a dez (10), onde zero é a nota mínima e dez a nota máxima.

**Art. 21º** – A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso 2 será baseada nas atividades realizadas pelo estudante. A média final da disciplina TCC 2 será expressa por um valor numérico, obtido através da seguinte equação:

$$MF = AO (0,3) + TE (0,7)$$

onde, MF = média final; AO = nota atribuída à apresentação oral pelos examinadores; TE = nota atribuída ao trabalho escrito pelo professor orientador. Será atribuída uma menção à disciplina TCC, de acordo com o Art. 122 do Regimento Geral da UnB, correspondendo a MF numérica obtida pelo estudante.

**§ 1º** - A nota de AO, definida no caput deste Artigo, será atribuída em uma escala de zero (0) a dez (10), sendo zero a nota mínima e dez a nota máxima, considerando os critérios de avaliação descritos em anexo (Anexo 2).

**§ 2º** - A nota de TE, definida no caput deste Artigo, será obtida através da nota atribuída pelo orientador que supervisionou o trabalho escrito final, sendo atribuída uma nota em escala de zero (0) a dez (10), onde zero é a nota mínima e dez a nota máxima e considerando os critérios de avaliação descritos em anexo (Anexo 3).

**Art. 22º** – O estudante que cumprir a carga horária mínima estabelecida no Regimento Geral da UnB, e obtiver as menções ‘MM’, ‘MS’ ou ‘SS’ será considerado aprovado. A atribuição da menção ‘MI’, ‘II’ ou ‘SR’ implicará na reprovação do graduando nas disciplinas TCC 1 e TCC 2. Nessa situação, o estudante deverá cursar novamente as disciplinas.

#### **XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 23º** – No início de cada semestre letivo os estudantes serão orientados quanto ao Trabalho de Final de Curso, com apresentação do presente regulamento.

**Art. 24º** – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Graduação Nutrição da FS-UnB.

## **ANEXO 1 - ESTRUTURA DO TRABALHO FINAL ESCRITO**

### **1. Formatação Geral**

- a) encadernar no formato “brochura” (com capa transparente frente - preto verso)
- b) imprimir em papel branco de boa qualidade, preferencialmente de gramatura.
- c) imprimir em apenas uma das faces do papel, utilizando tinta de cor preta
- d) formatar paginação em papel A4 (210 x 297 mm)
- e) justificar texto na margem direita e esquerda
- f) utilizar margens 3,0cm (esquerda), 2,5cm (direita, superior e inferior)
- g) recuar parágrafos 1,25cm da margem esquerda.
- h) utilizar fonte Times New Roman tamanho 12 ou Arial tamanho 11
- i) formatar texto com espaçamento duplo

### **2. Elementos pré-textuais**

Os elementos pré-textuais compõem-se de, no mínimo:

- b) capa/folha de rosto
- c) contra-capa contendo assinatura do professor orientador
- d) sumário – relacionando os assuntos desenvolvidos, exatamente como aparecem no corpo principal do trabalho, indicando-se as respectivas páginas
- e) resumo – bem redigido e deve ser auto-explicativo, isto é, deve conter informações suficientes sobre o conteúdo de todo o trabalho.

### **2. Elementos textuais**

Os elementos textuais são essenciais na estrutura do trabalho e compõem-se de:

- a) Introdução: apresentar o estado da arte, através de revisão bibliográfica, relacionado ao tema a ser desenvolvido no trabalho, incluindo explicitamente os objetivos
- b) Metodologia: descrever, de modo sucinto, todos os detalhes do material e métodos que foram efetivamente utilizados, incluindo qualquer tipo de análise estatística
- c) Resultados e Discussão: relatar textualmente os resultados obtidos, incluindo os dados estatísticos, tabelas e figuras de forma a melhor ilustrar os dados, e interpretar os dados obtidos, relacionando-os com o conhecimento científico já publicado



- d) Conclusões: apresentar de forma clara e resumida as suas conclusões, que devem estar estritamente relacionadas aos objetivos do trabalho.

### **3. Elementos pós-textuais**

Nos elementos pós-textuais, devem-se constar, no mínimo:

- a) lista de referências bibliográficas citadas ao longo do trabalho, observando as normas da ABNT vigentes ou de redação científica oficial.
- b) comprovante de aprovação do trabalho por um comitê de ética quando necessário (humano ou animal)
- c) qualquer apêndice(s) produzido(s) e citado(s) ao longo do trabalho, como questionários, tabelas-padrão e quadros explicativos
- d) Anexos, material adicional que seja relevante à compreensão do trabalho.

**ANEXO 2****TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL****Universidade de Brasília  
Faculdade de Ciências da  
Saúde  
Curso de Nutrição****1 – Identificação****Nome do Estudante****Matrícula****Nome do Orientador****Título do Trabalho****Nome do Avaliador****Instituição****2 – Parâmetros a serem avaliados**

	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
Organização e estrutura: ordenação lógica da divisão do conteúdo	1,0	
Redação: linguagem clara, precisa e objetiva. Utilização de redação própria sem inserção de partes ou todos de textos consultados.	1,0	
Coerência: relacionamento entre o assunto abordado e atividades desenvolvidas	1,0	
Objetividade: relato claro sem omissão de dados ou detalhes importantes	1,0	
Segurança: apresentação segura e respostas concretas	1,0	
Postura: atividades adequadas durante a apresentação oral	1,0	
Apresentação dos resultados: de forma clara, objetiva e coerente	1,0	
Discussão e análise dos temas: interpretação e análise crítica dos resultados obtidos	2,0	
Conclusão e considerações finais: embasamento e coerência	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Observações:**\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo**ANEXO 3**



**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO**

**Universidade de Brasília  
Faculdade de Ciências da  
Saúde  
Curso de Nutrição**

**1 – Identificação**

**Nome do Estudante**

**Matrícula**

**Nome do Orientador**

**Título do Trabalho**

**2 – Parâmetros a serem avaliados**

	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
Organização e estrutura: ordenação lógica das divisões do conteúdo	1,0	
Redação: linguagem clara, precisa e objetiva.	1,0	
Abordagem dos temas: adequação no uso de termos técnicos	1,0	
Relevância do tema escolhido para profissão de nutricionista	1,0	
Revisão bibliográfica adequada ao tema escolhido	1,0	
Cumprimento do cronograma de execução	1,0	
Desenvolvimento dos objetivos propostos	1,0	
Discussão e análise dos temas: interpretação e análise crítica dos resultados obtidos	1,0	
Conclusão e considerações finais: embasamento e coerência	1,0	
Bibliografia adequada ao tema, com citações relevantes e atuais: em periódicos indexados de circulação nacional e internacional	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Observações:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo